

PORTARIA Nº 2.147/2019-DPG, de 20/12/2019.

Considerando o Processo nº 2019/618182 – DEFPUB – NAEFA - DP01, de 10/12/2019 que solicita a transferência de férias residuais referente ao P.A. (2017/2018).

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de 18 (dezoito) dias de férias residuais, referente ao aquisitivo (2017/2018), da Defensora Pública ANNALU MARINHO FERREIRA, Matrícula: 57231658/ 1, autorizado por meio da 1.226/2019-DPG, de 17/07/2019, publicada no DOE nº 33.930 de 24/07/2019, com gozo programado no intervalo de 07/01/2020 a 24/01/2020. Os quais ficam agora transferidos para o período de 02/03/2020 a 19/03/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 512994

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 01/2020-GAB/DPG, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 064/2019-GAB/DPG, de 18 de dezembro de 2018, publicada no D.O.E. Nº 34.079, de 02.01.2020, que nomeou NATASHA VASCONCELOS para exercer o cargo de Assessora Jurídica de Defensoria.

Publique-se e cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 513132

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/TJPA/2020**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas urbanas e vetores, desinsetização, desratização e descupinização nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, localizadas na Capital e no Interior do Estado do Pará, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 21/01/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 07 de janeiro de 2020.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 513061

DIÁRIA

PORTARIA	DATA	MAGISTRADO/SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	FINALIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE
5475	19/12/2019	LUIS GONZAGA AGUIAR DE SOUSA FILHO	42690	OFICIAL DE JUSTIÇA	CONCELAÇÃO DO ARA-GUAIA	FLORESTA DO ARA-GUAIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	20 A 21/12/2019	1,5

Protocolo: 513079

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR
DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO
PARÁ (MPC/PA)****EDITAL Nº 13 – MPC/PA – PROCURADOR, DE 7 DE JANEIRO DE 2020**

O Ministério Público de Contas do Estado do Pará torna público o resultado provisório na avaliação de títulos, referente ao concurso público para o provimento de vaga e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000077, Clarissa de Cerqueira Pereira, 0.400 / 10000126, Danielle Fatima Pereira da Costa, 1.150 / 10000952, Debora Bemerguy Alves, 1.250 / 10000369, Eliezer Guedes de Oliveira Junior, 0.700 / 10000118, Fernando Lucas Sousa Costa, 0.450 / 10000983, Jose Luciano da Silva, 3.250 / 10000420, Laercio Dias Franco Neto, 2.500 / 10001081, Lucas Tembra Lima, 0.650 / 10000670, Miguidonio Inacio Loliola Neto, 1.850 / 10000811, Tiago Lopes da Cunha, 2.100 / 10000601, Vanessa Maria Lopes Madeira, 0.550.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das 9 horas do dia 9 de janeiro de 2020 às 18 horas do dia 10 de janeiro de 2020 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – MPC/PA – Procurador, de 20 de fevereiro de 2019, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação de títulos e de resultado final no concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador, na data provável de 16 de janeiro de 2020.

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas, em substituição

Protocolo: 513035

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 030/2020-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, incluindo o disposto no art. 18, XXII, "c", n.º 9, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, e,

Considerando que o Ministério Público do Estado do Pará recebeu o ofício PR/